INDICAÇÃO Nº 11/2024

Autoria: Vereador Agnaldo Drumões Narciso.

O Vereador abaixo signatário, no uso das suas atribuições que lhe confere os artigos 168 e 169 do Regimento Interno do Município de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo junto a secretaria de Esportes; **para que seja ofertado através da escolinha de futebol de campo para crianças e adolescentes, do município de Colniza-MT.**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

A referida indicação tem por escopo retirar crianças e adolescentes das ruas no período de contraturno escolar, haja vista, que o esporte é um incentivo a vida saudável e ferramenta para a transformação social, principalmente o futebol, por se tratar da modalidade esportiva mais popular entre os jovens. Como é de saber de todos a secretaria já realiza aulas na escolinha de futsal, porém a muitas procuras para que se estenda para a prática de futebol campo.

Assim sendo, o objetivo da presente indicação é, através do esporte, influenciar na formação do cidadão de maneira positiva buscando a inclusão social através de iniciativas e ações técnico, utilizar o esporte como mecanismo maior para desenvolvimento psicofísico-social da criança em questão, de maneira saudável.

Atenciosamente,

Colniza - MT,02 de fevereiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 71/2024
Data: 02/02/2024 - Horário: 08:37
Administrativo

AGNALDO DRUMÕES NARCISIO
Vereador - PSDB